

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/05/2025), neste município de Iacri, comarca de Bastos, estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra assinada, a fim de dar cumprimento ao presente mandado extraído da Ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – LOCAÇÃO DE IMÓVEL** processo nº 0004136-06.2022.8.26.0637, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Tupã, tendo como exequente **NEIDE DA SILVA DIAS DE CASTRO** e executado **WALDIRO CASADEI FILHO**, dirigi-me neste município de Iacri-SP, e ali sendo, após as formalidades legais, **Procedi à AVALIAÇÃO** do bem imóvel retro indicado, a saber:

- UM IMÓVEL URBANO, objeto da matrícula 18.401 do C.R.I. de Tupã-SP, localizado na Rua Brasil, 836, no município de Iacri, Comarca de Bastos, lote sob nº 02 (dois), da quadra nº 02-p (dois-p), medindo 14 (catorze) metros de frente, por 28 (vinte e oito) ditos da frente aos fundos, de cada lado, em confrontação, pela frente com a Rua Brasil, lado par; por um lado, com o lote nº 01; por outro lado, com o lote nº 03; e nos fundos, com o lote nº 16; cujo terreno dista 14 metros da Rua Luiz de Giulli, contendo prédio residencial em alvenaria coberto de telhas com 69,86m² de área construída.

AVALIAÇÃO - Avalio o bem imóvel acima descrito, em sua *totalidade*, com benfeitorias, em R\$341.600,00 (trezentos e quarenta e um mil e seiscentos reais)
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça.

A OFICIALA DE JUSTIÇA

